

Assinado em 11/06/2019

Presidente em Exercício
Comissão de Educação,
Cultura e Esporte

Sen. Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº 62 DE 2019- CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a implantação de um novo e permanente Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Claudio Riyudi Tanno – Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira na Câmara dos Deputados;
2. Herton Ellery Araújo – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
3. Jonas Donizette – Prefeito de Campinas/SP e Presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP);
4. Maurício Holanda Maia – Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

SF/19596.43320-00 (LexEdit)


Página: 1/3 30/05/2019 15:29:15

5b42aa82b485d33c57c39eaa809c1f2787d7ff4d3



JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020. Depois desta data, caso não haja a aprovação de novo fundo, ocorrerá uma profunda desorganização do financiamento da educação no Brasil.

De fato, estima-se que o Fundeb seja responsável por cerca de 63% dos recursos para o financiamento da educação básica pública brasileira, equivalendo a cerca de 2,3% do Produto Interno Bruto do país. Com estes e outros recursos adicionais, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a União asseguram quase 40 milhões de matrículas públicas, um dos maiores contingentes escolares do mundo. O Fundeb é peça fundamental desta engrenagem e é por isso que o Fundo precisa ser reformulado e reeditado, agora na parte permanente do texto constitucional.

Com o objetivo de tornar o Fundeb uma política permanente e duradoura, tramitam no Congresso Nacional três propostas de emenda à Constituição. Na Câmara dos Deputados, tramita a PEC nº 15, de 2015; no Senado Federal, por sua vez, tramitam as PECs nºs 33 e 65, ambas de 2019. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte tem participado ativamente do debate do tema veiculado nessas proposições, tendo realizado nas últimas semanas duas audiências públicas com a presença de especialistas e representantes do governo e da sociedade civil. É com o objetivo de continuar estes debates que propomos a realização desta audiência pública.

Esta audiência terá como ponto central de discussão o modelo de distribuição dos recursos do Fundeb, avaliando-se as vantagens e desvantagens da

SF/19596.43320-00 (LexEdit)

Página: 2/3 30/05/2019 15:29:15

5b42a82b485d33c57c39eaa809c1f2787d7ff4d3



atual configuração do fundo e as possibilidades de mudança com vistas a alcançar a equidade e a qualidade na educação brasileira.

Em razão do exposto, solicitamos dos nobres membros desta Comissão a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 11 de junho

de 2019.

Senador Flávio Arns
(REDE - PR)


Sen. Eduardo Góis



SF/19596.43320-00 (LexEdit)

Página: 3/3 30/05/2019 15:29:15

5b42a82b485d33c57c39eaa809c1f2787d7ff4d3

